

Atividades e ações do Comitê Regional de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade - Biênio 2023-2024

Regional Committee of Diversity, Gender, Race Equity activities and actions - 2023-2024 biennium

Roberto Vieira de Almeida Rezende*

Resumo: O presente artigo discorre sobre atividades e ações do Comitê Regional de Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT-2 nos anos de 2023 e 2024. O Tribunal Regional do Trabalho/SP foi o primeiro a implementar uma política de diversidade e igualdade pelo atuante Comitê, adequando-se às políticas nacionais. Dentre outras ações, fornece dados para Comitês do Tribunal Superior Trabalho (TST) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com estatística sobre atividades judiciais e administrativas. Ações afirmativas foram implementadas em questões envolvendo a população LGBTQIAP+. Um plano para divulgar informações de julgamentos com perspectiva de gênero foi apresentado de acordo com a orientação do CNJ. Uma campanha educacional e informativa apresentou um Calendário da Diversidade em 2023 com datas importantes relativas a direitos humanos e comunidades vulneráveis. Vídeos foram veiculados nas redes sociais do TRT-2 como Instagram, Facebook, YouTube e LinkedIn com o objetivo de conscientização e respeito às diferenças no local de trabalho. Algumas ações de acolhimento foram realizadas em casos de assédio, discriminação e dos relacionados à diversidade. Palestras e cursos foram ministrados com tradução em Linguagem Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de acessibilidade.

Palavras-chave: igualdade; raça; gênero; diversidade; minorias; ações afirmativas.

Abstract: *This article presents activities and actions of Regional Committee of Diversity, Gender, Race Equity Program (Comitê Regional de Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade) from São Paulo Labor Regional Court (TRT2), in 2023 and 2024. This*

* Juiz Coordenador do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT-2, Mestre e Doutor em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Court was the first one to establish an equity and diversity policy carried out by active Committee, adapted to national policies. Among other actions it provides data to Labor Superior Court (Tribunal Superior do Trabalho - TST) and Justice National Council (Conselho Nacional de Justiça - CNJ) Committees with statistics information on administrative and judicial activities. Affirmative actions took place on LGBTQIAP+ issues. A plan to reveal decisions data on Gender perspective was delivered according to CNJ guidance. An informative and education campaign offered a Diversity Calendar in 2023 with important days related to human rights and vulnerable communities. Videos were released on TRT-2 social media as Instagram, Facebook, YouTube and LinkedIn targeting awareness and respect on differences at workplace. Some welcoming actions were performed in cases of harassment, discrimination and diversity related cases. Lectures and courses were given with Signals Brazilian Language (Linguagem Brasileira de Sinais - Libras) translation and other accessibility means.

Keywords: *equity; race; gender; diversity; minorities; affirmative actions.*

Sumário: 1 Introdução | 2 A Experiência do TRT da 2ª Região | 3 Atuação do Comitê – Ações em Destaque - Biênio 2023/2024

1 Introdução

No curso da História, pode-se observar que a busca por direitos de proteção de minorias ou grupos fragilizados nem sempre esteve presente nas pautas de políticas públicas ou de instituições privadas. Ao revés, durante séculos, as diferenças encontravam tratamento pela legislação no reconhecimento de certos privilégios a grupos dominantes como era o caso da existência dos títulos nobiliários. Ao mesmo tempo, como contraponto de tais privilégios, previa-se a legalidade da submissão de determinados membros da sociedade como o reconhecimento da legalidade da escravidão, da obediência feminina, da espoliação dos povos originários ou do degredo para aqueles considerados excessivamente diferentes.

Essa abordagem, à toda evidência, resultava não somente de uma visão patrimonialista da sociedade como também era produzida pelas ideias eurocentristas, colonialistas e patriarcais e, assim, fixar-se-iam, na

ordem jurídica, direitos destinados à proteção dos privilégios do homem branco, heterossexual e detentor do capital.

Muitas lutas foram travadas até que a legislação efetivamente reconhecesse a igualdade e a importância de todos os seres humanos, independentemente de raça, gênero, orientação sexual ou outras condições pessoais. E, mesmo após a consagração da isonomia como princípio constitucional e, por consequência, orientador de toda a legislação inferior, observou-se que, na prática, eram adotadas condutas sociais que normalizavam comportamentos tendentes à manutenção da sociedade dos privilégios patriarcais.

Constatou-se, desta forma, que o longo período em que a sociedade viveu sob a dominação do homem branco e heterossexual criou uma cultura segregacionista em relação a grupos raciais e sexuais que, insidiosamente, se sobrepunha à garantia constitucional de plena igualdade.

Tornou-se, portanto, evidente para os envolvidos nas lutas históricas para a conquista de direitos para os grupos minoritários ou vulneráveis que seria preciso não apenas conscientizar e reeducar a sociedade sobre a questão da ampla equidade como ainda promover ações afirmativas, mecanismos de denúncia às infrações e também o constante acompanhamento e controle da sua efetiva observância.

É neste novo contexto que se ampliam e devem ser entendidas as políticas administrativas tendentes à promoção e acompanhamento da efetiva equidade de raça, gênero e diversidade tanto no âmbito público como privado.

Assim, para que se possa entender a importância do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade não se pode perder de vista que ele concretiza, no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, a necessidade da promoção e acompanhamento de políticas destinadas à promoção e ao acompanhamento da plena igualdade, condição indispensável para que se materialize um ambiente de trabalho saudável e respeitoso.

2 A Experiência do TRT da 2ª Região

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2) destaca-se como um dos tribunais trabalhistas que primeiro instituiu uma política de igualdade e diversidade, destinada a estabelecer um compromisso da Administração em consolidar a equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geracional e de pessoas com deficiência.

Importa ressaltar a iniciativa da Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério, durante sua gestão na Presidência, de criação da política de Igualdade e Diversidade através do Ato GP n. 20/2020, que também criou, no âmbito do TRT-2, a Comissão de Diversidade e Igualdade (Brasil, 2020).

Referida norma previa então um grande avanço, pois determinava que a composição da Comissão deveria ser feita por magistrados, magistradas, servidoras e servidores vinculados, de alguma forma, à defesa de causas afetas ao tema “diversidade e igualdade”. Ou seja, a Comissão deveria ser preferencialmente composta por pessoas que detivessem pertinência temática com seus objetivos e princípios, tendo nela atuado, inicialmente, junto da Desembargadora Rilma, os magistrados Waldir dos Santos Ferro, Patrícia Almeida Ramos e Mylene Pereira Ramos.

Posteriormente, através do Ato GP n. 56/2023, em virtude da necessidade de atendimento às políticas nacionais de equidade que foram adotadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a Comissão foi substituída pelo Subcomitê de Diversidade e Igualdade, o qual ficaria então vinculado ao Comitê de Ética e Integridade (Brasil, 2023b).

Finalmente, por meio do Ato GP n. 8/2024, também em atenção à criação do Programa Nacional de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, o Subcomitê foi convertido no Comitê Regional do Programa e teve sua composição alterada para dele tomarem parte três magistrados(as), um indicado pela Presidência do Tribunal, uma por votação direta de demais juízes e juízas, e outro indicado pela associação, valendo assinalar que os dois primeiros exercem conjuntamente a coordenação dos trabalhos. Além dos representantes da Magistratura, a nova norma previu a representação de servidores e servidoras com pertinência temática: servidor(a) com deficiência, servidor(a) negro(a), servidora mulher, servidor(a) LGBTQAP+, servidor(a) idoso(a), servidor(a) representante sindical, trabalhador(a) terceirizado(a) indicado(a) pela respectiva entidade de classe, bem como um(a) servidor(a) indicado(a) pela Diretoria-Geral de Administração e preferencialmente ligado à área de sustentabilidade (Brasil, 2024b).

Como se vê, o TRT-2 foi um dos pioneiros na criação de uma Comissão de Diversidade e Igualdade e, durante as todas administrações que se sucederam, procurou adequar-se às políticas nacionais de promoção da equidade no âmbito do Poder Judiciário, tendo atualmente

um atuante Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade.

3 Atuação do Comitê – Ações em Destaque - Biênio 2023/2024

Durante o biênio 2023/2024, o Comitê Regional realizou diversas atividades que compreenderam desde palestras para o público interno e externo, em parceria com a Escola Judicial da 2ª Região (EJUD-2), bem como ações afirmativas, sempre contando com a ampla colaboração desta Instituição através de seu então Diretor, o Desembargador Alvaro Alves Nôga.

Igualmente deve ser registrada a ótima receptividade das proposições do Comitê pela Presidência do Regional, exercida então pela Desembargadora Beatriz de Lima Pereira, que demonstrou sensibilidade quanto à temática e apoiou e prestigiou diversas iniciativas adotadas.

Vale destacar que os eventos realizados em conjunto com a EJUD-2 contaram com tradução em Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) e demais recursos de acessibilidade, possibilitando a participação de todos(as) os(as) interessados(as).

As palestras, quase duas dezenas no total, atenderam a variadas datas comemorativas constantes do Calendário da Diversidade elaborado e divulgado pelo Comitê. Dentre elas destacam-se:

- **Ciclo de Palestras de Equidade Racial:** 18/11/2024, com as palestras da especialista em estudos de raça e gênero, professora Cida Bento e da advogada Claudia Luna;

- **Dia Internacional das Pessoas Idosas:** 11/10/2024, com as palestras do secretário nacional dos direitos das pessoas idosas, Alexandre Silva, e do magistrado aposentado, Dr. Alvaro Emanuel de Oliveira Simões (Brasil, 2024m);

- **Dia do(a) Nordestino(a):** 08/10/2024, com as palestras do historiador Durval Muniz de Albuquerque Júnior; e da magistrada do TRT-5, Dra. Alice Nogueira e Oliveira Brandão (Brasil, 2024n);

- **Painel: Dia Nacional de Visibilidade Lésbica:** 29/08/2024, com as palestrantes Fernanda Perregil, advogada e consultora de diversidade; e a historiadora e ativista Heliana Hemetério dos Santos (Brasil, 2024o);

- **Painel: Dia Internacional dos Povos Indígenas:** 12/08/2024, com as palestrantes Shirley Djukurnã Krenak, do povo Krenak e coordenadora do Instituto Shirley Djukurnã Krenak; e Sônia Ara Mirim, ativista do povo Guarani Mbya (Brasil, 2024p);

- **Painel: Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra:**

25/07/2024, com as palestrantes Juíza do Trabalho do TRT-10 e auxiliar da Presidência do TST, Adriana Meireles Melonio; e a psicóloga e escritora Fabiane Gonçalves (Brasil, 2024q);

- **Semana de Orgulho LGBTQIAP+**: realizada entre 27/06/2024 e 28/06/2024 e que contou com as seguintes participações:

- 27/06/2024: presencialmente com a palestrante Codeputada estadual Carolina Iara e o Deputado Estadual Guilherme Cortez (Brasil, 2024r); e

- 28/06/2024: em formato telepresencial, com as palestrantes Luanda Pires, advogada e consultora em diversidade; e a jornalista Sara Wagner York (Brasil, 2024s);

- **Simpósio: Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância**: 26/04/2024, com a participação do Vice-Presidente da União Nacional das Entidades Islâmicas UNI, Jihad Hassan Hammadeh; da escritora e presidente da Sociedade Espírita Maria Nunes SEMAN, da Sociedade Espírita Joanna de Angelis (SEJA) e do Instituto Assistencial Espírita André Luiz (HEAL), Juselma Maria Coelho; da teóloga e pastora luterana, Lusmaria Campos Garcia; e do Sacerdote afro-religioso, dirigente do Templo Espiritual Caboclo Pantera Negra e do Ilé Ifá Ajàgùnmalè Olóòtò Aiyé, Mário A. Silva Filho (Brasil, 2024t);

- **Ciclo de Palestras: Dia Internacional da Mulher: 04, 05 e 06/03/24**, com as palestras: *"A vida das mulheres quilombolas"*, palestrante liderança comunitária no quilombo urbano e casa de candomblé Manzo Ngunzo Kaiango Makota Cassia Kidoialê; *"Feminismo trans e travesti"*, palestrante Coordenadora de Programação e Exposição Cultural no Museu da Diversidade Sexual, em São Paulo Amara Moira; *"Subjetividades na exclusão social, gênero e sexualidade em situação de rua"*, palestrante ativista Neon Cunha; e *"Perspectivas anticoloniais sobre gênero e sexualidade"*, palestrante ativista indígena Guarani, psicóloga e escritora Geni Núñez (Brasil, 2024j, 2024k, 2024L);

- **Ciclo de Palestras: Consciência Negra: 17 e 22/11/2023**, com as palestras *"Entre a intolerância religiosa, o racismo e a erosão da democracia: perigos do fundamentalismo no Brasil"* com o palestrante Babalorisá Prof. Dr. Sidnei Barreto Nogueira e *"A angústia do precariado: trabalho e solidariedade no capitalismo racial"* com o palestrante Prof. Dr. Ruy Gomes Braga Neto (Brasil, 2023e, 2023f);

- **Ciclo de Palestras: Assédio e suas interseccionalidades: aprendendo a respeitar e proteger todas as pessoas: 15/09/2023**, em parceria com a EJUD do TRT-15, com a participação da CoDeputada Estadual Carolina Iara de Oliveira, da Deputada Federal Érika Hilton,

do Ministro Aposentado do TST Dr. Carlos Alberto Reis de Paula e do Psicólogo clínico Daniel Amâncio (2023h);

- **Palestra: Questões contemporâneas sobre discriminação de gênero, afetividade e enfermidades na admissão, no cotidiano e nas rescisões contratuais:** 20/07/23, com a Juíza do Trabalho do TRT-2, Luciana Bezerra de Oliveira;

- **Ciclo de Palestras do Orgulho LGBTQIAPN+:** 22 e 28/06/23 e 05/07/23, com as palestras: "*A LGBTfobia sob o ponto de vista de uma vítima e integrante do sistema de justiça*", palestrante: Promotora Claudia Ferreira Mac Dowell (MP-SP); palestra: "*A fiscalização do trabalho e a realidade marginal da população LGBTQIA+*", palestrante: Auditor-Fiscal do Trabalho Carlos Fernando Da Silva Filho; palestra: "*A diversidade de identidade de gênero e orientação sexual dos integrantes do Poder Judiciário*", palestrante: Juiz Mário Soares Caymmi Gomes (TJBA); palestra: "*Direito do ser de ser*", palestrante: Advogado Manaem Siqueira Duarte; palestra: "*Como construir uma casa para girafas e elefantes?: O desafio da gestão da diversidade*", palestrante: Prof^a. Dra. Jaqueline Gomes de Jesus (IFRJ); palestra: "*O direito antidiscriminatório como teoria constitucional dos direitos LGBTI+*", palestrante: Prof^a. Dra. Antonella Galindo (UFPE) (2023c);

- **Ciclo de Palestras de Julgamento com perspectiva de Gênero:** 16 e 28/6/23 e 21 e 28/7/23, com as palestras: "*Sexo, gênero, identidade de gênero, sexualidade*", Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende, "*Desigualdades estruturais, questões centrais e divisão sexual do trabalho*", Juiz Roberto da Silva Fragale Filho (TRT-1), "*Gênero e Direito – neutralidade e imparcialidade*", Juíza Daniela Lustoza Marques de Souza Chaves (TRT-21), "*Aspectos raciais e povos originários*", Juíza Patrícia Almeida Ramos (TRT-2), "*Aspectos religiosos e ligados às deficiências*", Juíza Eliane Aparecida da Silva Pedroso (TRT-2), "*Análise de casos práticos*", Juíza Ana Paula Sefrin Saladini (TRT-9), "*Instrução processual e ônus da prova*", Desembargadora Ivani Contini Bramante (TRT-2);

- **Painel: Diversidade Religiosa:** 17/05/23, com palestrantes: servidora Helena Pontes dos Santos, poetisa e arte-educadora Ornella Rodrigues, servidor Filipe Gioielli Mafalda e Juíza Ana Carolina Parisi Apollaro Zanin (2023g);

- **Curso: Prevenção e enfrentamento da discriminação e do assédio moral e sexual no ambiente de trabalho do serviço público:** 26/04, 03/05 e 10/05/23, com as palestras "*Discriminação no ambiente de trabalho*", palestrante: Juíza Aposentada Mylene Pereira Ramos Seidl, "*Assédio moral no ambiente de trabalho*", palestrante: Juíza Claudirene Andrade

Ribeiro (TRT-23), *“Assédio sexual no ambiente de trabalho”*, palestrante: Desembargador Paulo Eduardo Vieira de Oliveira;

- **O legado de Chica da Silva para as mulheres contemporâneas: 03/04/23**, com a jornalista Joyce Ribeiro (Brasil, 2023i).

Além das atividades pedagógicas comemorativas, foi realizado o letramento de diversidade LGBTQIAP+ focado em eventos, com uma hora de duração, com as equipes da Escola Judicial e da Divisão de Cerimonial. A capacitação abordou temas como formas de tratamento, linguagem inclusiva, termos adequados e acessibilidade. A iniciativa ocorreu em função da quantidade expressiva de palestrantes pessoas trans, travestis, não binárias e intersexo nos eventos realizados pelo TRT-2. Atualmente, está em planejamento a institucionalização da iniciativa, o que, certamente, representará um grande avanço no tratamento também do público LGBTQIAP+.

Dentre as ações afirmativas realizadas no curso do biênio, vale apontar aquelas tomadas durante a comemoração do mês do Orgulho LGBTQIAP+. Foi requerida a iluminação do muro da fachada da entrada principal do Edifício Sede e do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa com as cores da bandeira progressista da comunidade LGBTQIAPN+, no mês de junho/2024. Foi também solicitada à Presidência a compra e distribuição de cordões temáticos do Orgulho LGBTQIAPN+ para fixação de crachá de identificação funcional, com as cores da bandeira progressista e com o logotipo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Por fim, promoveu-se o lançamento e a distribuição da *“Cartilha de Direitos da Comunidade LGBTQIAPN+ - Entendendo a Diversidade e contribuindo para assegurar os direitos da comunidade LGBTQIAPN+”* elaborada pela Comissão LGBTQIAPN+ da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra, 2024).

Vale lembrar ainda que, em parceria com o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, ocorreu a disponibilização de cordões de fita para crachás com desenhos de girassóis (Brasil, 2024i) como um facilitador para a identificação de pessoas com deficiências ocultas ou não visíveis, conforme legislação em âmbito nacional (Lei n. 14.624/2023) (Brasil, 2023a) e estadual (Lei n. 17.897/2024) (São Paulo, 2024).

De outro lado, o colegiado funciona como ponto focal para acompanhamento e cumprimento da Resolução CNJ n. 540/2023 (CNJ, 2023), que (alterou a Resolução CNJ n. 255/2018 e) dispõe sobre paridade de gênero, com perspectiva interseccional de raça e etnia, em atividades administrativas e jurisdicionais no âmbito do Poder Judiciário; bem como do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial.

Nesse âmbito, há prestação habitual de informações ao Comitê Gestor Nacional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do CSJT, e ao CNJ, com o fornecimento de relatórios estatísticos e de acompanhamento mediante encaminhamento de respostas a questionários. Os levantamentos envolveram áreas como a Coordenadoria de Estatística, a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, a Secretaria de Comunicação Social (SECOM) e a Escola Judicial.

Também foi realizado plano de ação para divulgação do Banco de Sentenças e Decisões com Aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, conforme determinação do CNJ. A iniciativa ocorreu com a colaboração da SECOM. Atualmente, o Comitê é a área responsável por esclarecer dúvidas e auxiliar no procedimento operacional às magistradas e magistrados do TRT-2 quanto à alimentação do Banco de Sentenças e Decisões e todo conteúdo a ele relacionado foi disponibilizado no Portal de Equidade e Diversidade do TRT-2 (Brasil, 2024h).

Para cumprimento do art. 2º da Resolução CNJ n. 255/2018 (CNJ, 2018), foi determinado em última reunião a expedição de ofício à Administração para formalizar a necessidade de adequação na composição dos Órgãos Colegiados do TRT-2, no que diz respeito à paridade de gênero, racial e de pessoas com deficiência, com base na alteração regimental aprovada pelo Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS (TRT-4), que incluiu em seu regimento interno:

a observância da equidade de gênero e, sempre que possível, de raça, além de dever assegurar, igualmente, sempre que possível, a representatividade das pessoas com deficiência na sua composição, ressaltando-se os colegiados cujos membros sejam elegíveis, ou cuja composição esteja prevista regimentalmente.

Como boa prática amplamente divulgada em eventos nacionais, o TRT-2 realizou inscrição no Prêmio Equidade Racial do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, eixo temático Assédio, com a prática: Pessoas Negras no TRT-2 – Diagnóstico Ocupacional, de Sofrimento de Assédio e Discriminação e Impactos. A iniciativa inscrita contém a Pesquisa de Clima e o Relatório Estatístico de Diversidade do TRT-2 que demonstra prática inédita quanto a categorização (por pontuação) indicando os grupos que mais responderam ter sofrido assédio e/ou discriminação

do TRT-2 em uma escala, apresentando aqueles mais vulneráveis. Ademais, a iniciativa visa fornecer subsídios para discussões e estudos para a Administração e as diversas áreas do Tribunal a traçarem ações de respeito à diversidade e individualidade, observando os grupos interseccionais mais vulneráveis do quadro do TRT-2. A divulgação das instituições premiadas ocorrerá em novembro de 2024.

O TRT-2 teve o projeto Parceria em Diversidade Corporativa com o CEERT - Centro de Estudos das Relações e Desigualdades aprovado em edital de chamada pública para apresentação de projetos que visam desenvolver ações que afirmam o compromisso contínuo com a busca da promoção da equidade. O edital foi uma iniciativa do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e convidou os Tribunais Regionais do Trabalho a enviarem propostas que objetivam a busca pela equidade, por intermédio de medidas concretas, adotadas pelo Poder Judiciário brasileiro. A parceria com a metodologia elaborada pela Professora Cida Bento, inédita no judiciário, ocorrerá até o segundo semestre de 2025 e focará na equidade material de diversidade e diminuição das desigualdades no TRT-2.

Em parceria com a Coordenadoria de Estatística do TRT-2, foi realizada divulgação de campanha institucional para preenchimento de dados demográficos como gênero, identidade de gênero e raça/cor de magistrados(as) e servidores(as). Para orientar a autodeclaração de servidores(as) e magistrados(as), o conteúdo "*Como responder a minha raça/cor, sexo e identidade de gênero?*" (Brasil, 2024c) foi elaborado e disponibilizado no Portal de Equidade e Diversidade e no módulo de declaração. A iniciativa cumpre determinação do CNJ e serve para alimentação de painéis estatísticos nacionais relacionados principalmente ao Diagnóstico Étnico-Racial no Poder Judiciário.

Em conjunto com a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e com a Coordenadoria de Estatística, foram elaborados 362 indicadores de diversidade como parte do Plano de Integridade Institucional (Brasil, 2024f). O modelo Indicadores de Diversidade e Equidade IDE, desenvolvido pelo Pacto entre os Três Poderes - Rede de Equidade, foi utilizado como base e adaptado para todos os eixos de diversidade (raça, gênero, pessoa com deficiência, LGBTQIAP+ e pessoa com mais de 60 anos de idade). Foram acrescentados também outros indicadores relevantes de resoluções como CNJ n. 400 e a n. 401, do índice de avaliação iESGo do TCU, Prêmio CNJ de Qualidade, etc.

Em parceria com a Coordenadoria de Estatística, o Colegiado é responsável pela elaboração do Relatório de Diversidade (Brasil, 2021),

que apresenta dados importantes, inclusive com recortes demográficos interseccionais, sobre o quadro efetivo do TRT-2.

Está em andamento a realização de revisão metodológica das perguntas relacionadas a assédio e discriminação na Pesquisa de Clima Organizacional, com foco no refinamento e aprimoramento de pesquisas futuras e respectivas adequações à realidade ambiental no TRT-2. A demanda surgiu a pedido de especialistas no tema que fazem parte do quadro do TRT-2.

O Colegiado também é responsável pela elaboração do Relatório de Atividades de Diversidade do TRT-2, que alimenta o Relatório Integrado de Gestão. No último documento foi possível, pela primeira vez, disponibilizar dados demográficos sobre identidade de gênero, orientação sexual, origem regional, faixa etária, deficiência e raça/etnia de magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as), por cargos e instâncias, inclusive comparando com dados do último censo demográfico no Brasil (IBGE).

Para auxiliar no planejamento, acompanhamento e execução de ações do Colegiado, foi retomado o projeto de colaboradores(as) voluntários(as) (Brasil, 2024e) com a realização de novo período de inscrições. Cerca de 40 pessoas se inscreveram e estão auxiliando no acompanhamento de indicadores de diversidade e na realização de ações de letramento, formação de multiplicadores(as), realização de projetos nos eixos de diversidade desde outubro de 2024.

O Colegiado e a SECOM elaboraram e divulgaram campanhas informativas e educacionais, a partir de diversos enfoques. Vale destacar a aprovação do Calendário da Diversidade em 2023, no qual se encontram arroladas datas representativas de exaltação e luta em prol dos direitos humanos e das comunidades vulneráveis. A SECOM promoveu a diversidade em ambientes de trabalho com a atenção à representatividade em imagens utilizadas pelos canais institucionais e a realização de campanhas em meios digitais, visando à conscientização e ao respeito pelas diferenças em ambientes de trabalho. No atual biênio, ao menos uma peça mensal foi veiculada nas redes sociais oficiais (Instagram, Facebook, Youtube e LinkedIn) e diversas peças foram publicadas no "*Bom Dia TRT*". Destaca-se, por exemplo, o vídeo elaborado em função do Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial (Brasil, 2024a), a série "*Pode ou não Pode*" (Brasil, 2023d) e as divulgações sobre Dia da Pessoa Nordestina (Brasil, 2024g) no Instagram.

O Colegiado implantou ainda a inclusão de marcadores de

diversidade nas notícias publicadas diariamente na Internet e na Intranet do TRT-2, facilitando a disponibilização no banco de notícias temáticas no Portal da Equidade e Diversidade do TRT-2 (Brasil, 2024d). Cabe ressaltar que o colegiado mantém, de forma operacional, o referido Portal, com atualizações sobre o tema, capacitações e eventos internos e externos, guias, cartilhas, normas e demais informações úteis.

Em parceria com os Comitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, o colegiado tem realizado acolhimentos de primeiro nível, com responsabilidade de Instância Institucional, nos casos de assédio, discriminação e outros casos relacionados à diversidade, especialmente nos casos de situação de vulnerabilidade. Em última reunião foi determinada a elaboração de protocolo de acolhimento e acompanhamento para esses casos. Cabe ressaltar que o Colegiado também é responsável pela elaboração de pareceres relacionados à discriminação quando solicitado.

Referências

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO (ANAMATRA). *Cartilha de direitos da comunidade LGBTQIAPN+*: entendendo a diversidade e contribuindo para assegurar os direitos da comunidade LGBTQIAPN+. Brasília, DF: Anamatra, 2024. Disponível em: https://www.anamatra.org.br/images/LGBTQIA/CARTILHAS/Cartilha_Comiss%C3%A3o_LGBTQIAPN.pdf. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. *Lei n. 14.624, de 17 de julho de 2023*. Altera a Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas. Brasília, DF: Presidência da República, 2023a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14624.htm. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). *21 de março é o Dia internacional contra a discriminação racial*. São Paulo, 21 mar. 2024a. Instagram: @trtsp2. Disponível em: <https://www.instagram.com/trtsp2/reel/C4xonwuLPdc/>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). *Ato GP n. 20*,

de 25 de setembro de 2020. Institui a Política de Diversidade e Igualdade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região. São Paulo: TRT-2, 2020. Disponível em: <https://basis.trt2.jus.br/handle/123456789/13701>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). *Ato GP n. 56, de 27 de julho de 2023*. Institui o Subcomitê de Diversidade e Igualdade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, e dá outras providências. São Paulo: TRT-2, 2023b. Disponível em: <https://basis.trt2.jus.br/handle/123456789/15689>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). *Ato GP n. 8, de 17 de janeiro de 2024*. Institui o Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, e dá outras providências. São Paulo: TRT-2, 2024b. Disponível em: <https://basis.trt2.jus.br/handle/123456789/16091>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). *Começou o ciclo de palestras do orgulho LGBTQIAPN+ no TRT-2*. São Paulo, 23 jun. 2023c. Instagram: @trtsp2. Disponível em: <https://www.instagram.com/trtsp2/reel/Ct2QGfmpfQO/>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). *Como responder a minha raça/cor, sexo e identidade de gênero?* São Paulo: TRT-2, 2024c. Disponível em: <https://ww2.trt2.jus.br/institucional/cidadania/igualdade-e-diversidade/autodeclaracao>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). *Equidade e diversidade*. São Paulo: TRT-2, 2024d. Disponível em: <https://ww2.trt2.jus.br/institucional/cidadania/igualdade-e-diversidade>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). *Grupos de estudos de diversidade*. São Paulo: TRT-2, 2024e. Disponível em: <https://ww2.trt2.jus.br/institucional/cidadania/igualdade-e-diversidade/grupos-de-estudo>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). *Indicadores e resultados*. São Paulo: TRT-2, 2024f. Disponível em: <https://ww2>.

trt2.jus.br/transparencia/planejamento-e-gestao/planejamento-estrategico/portal-da-integridade-e-compliance/o-trt-2/pilares-do-programa-de-integridade-e-compliance/objetivos-indicadores-e-resultados/indicadores-e-resultados. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). *O Nordeste também está no TRT-2!* São Paulo, 8 out. 2024g. Instagram: @trtsp2. Disponível em: https://www.instagram.com/trtsp2/p/DA3MUxbPo8R/?img_index=1. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). *Pode, deve ou nada a ver.* São Paulo, 23 mar. 2023d. Disponível em: https://youtube.com/shorts/2Jtq_ISSJXg?si=mvTxEYUI4KTy7X3i. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). *Protocolo para atuação e julgamento com perspectiva antidiscriminatória, interseccional e inclusiva.* São Paulo: TRT-2, 2024h. Disponível em: <https://ww2.trt2.jus.br/institucional/cidadania/igualdade-e-diversidade/protocolos>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). *Relatório diversidade e igualdade no TRT-2 - 2021.* São Paulo: TRT-2, 2022. Disponível em: <https://ww2.trt2.jus.br/institucional/cidadania/igualdade-e-diversidade/pesquisas>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). *Você já conhece o cordão de girassol?* São Paulo, 20 set. 2024i. Instagram: @trtsp2. Disponível em: https://www.instagram.com/trtsp2/reel/DAJLjO_xoCH/. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). EJUD2. *Ciclo de Palestras: Dia internacional da mulher*, 4 mar. 2024j. 1 vídeo (188min). Canal: <https://www.youtube.com/@EJUD2>. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oOX4MJOCqAU>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). EJUD2. *Ciclo de Palestras: Dia internacional da mulher*, 5 mar. 2024k. 1 vídeo (106min). Canal: <https://www.youtube.com/@EJUD2>. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jCVdcUMaEl8>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). EJUD2. *Ciclo de Palestras*: Dia internacional da mulher, 6 mar. 2024L. 1 vídeo (80min). Canal: <https://www.youtube.com/@EJUD2>. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WQ-RvrRHWTY>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). EJUD2. *Ciclo de Palestras*: Consciência negra, 17 nov. 2023e. 1 vídeo (130min). Canal: <https://www.youtube.com/@EJUD2>. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-k7Pb7Sn5OM>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). EJUD2. *Ciclo de Palestras*: Consciência negra, 22 nov. 2023f. 1 vídeo (130min). Canal: <https://www.youtube.com/@EJUD2>. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=48VEIROjG0s>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). EJUD2. *Painel*: Dia internacional da pessoa idosa, 11 out. 2024m. 1 vídeo (188min). Canal: <https://www.youtube.com/@EJUD2>. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=5ta_CXSvaqM. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). EJUD2. *Painel*: Dia da pessoa nordestina, 8 out. 2024n. 1 vídeo (172min). Canal: <https://www.youtube.com/@EJUD2>. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fjHvCcoup0I>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). EJUD2. *Painel*: Dia nacional de visibilidade lésbica, 29 ago. 2024o. 1 vídeo (172min). Canal: <https://www.youtube.com/@EJUD2>. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=g0JtQmuBkjc>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). EJUD2. *Painel*: Dia internacional dos povos indígenas, 12 ago. 2024p. 1 vídeo (167min). Canal: <https://www.youtube.com/@EJUD2>. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3z5zm5tLAtw>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). EJUD2. *Painel*: Dia nacional de Tereza de Benguela e da mulher negra, 25 jul. 2024q. 1 vídeo (177min). Canal: <https://www.youtube.com/@EJUD2>. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=V1F8KzNNtdQ>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). EJUD2. *Painel: Diversidade religiosa*, 17 maio 2023g. 1 vídeo (170min). Canal: <https://www.youtube.com/@EJUD2>. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lONz57ABifM>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). EJUD2. *Painel: Assédio e suas interseccionalidades: aprendendo a respeitar e proteger todas as pessoas*, 15 set. 2023h. 1 vídeo (191min). Canal: <https://www.youtube.com/@EJUD2>. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=p9r-Fs3eHSc>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). EJUD2. *Palestra: O legado de Chica da Silva para as mulheres contemporâneas*. 3 abr. 2023i. 1 vídeo (95min). Canal: <https://www.youtube.com/@EJUD2>. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QGz27pGWZaE>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). EJUD2. *Semana de orgulho LGBTQIAP+*, 27 jun. 2024r. 1 vídeo (233min). Canal: <https://www.youtube.com/@EJUD2>. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=d9qezpSOGfU>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). EJUD2. *Semana de orgulho LGBTQIAP+*, 28 jun. 2024s. 1 vídeo (177min). Canal: <https://www.youtube.com/@EJUD2>. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XVddiNCIs-o>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 2.). EJUD2. *Simpósio: Liberdade religiosa e combate à intolerância*, 26 abr. 2024t. 1 vídeo (174min). Canal: <https://www.youtube.com/@EJUD2>. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hqEJkuv5-0>. Acesso em: 14 nov. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Resolução n. 255, de 4 de setembro de 2018*. Institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. Brasília, DF: CNJ, 2018. <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2670>. Acesso em: 14 nov. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Resolução n. 540, de 18*

de dezembro de 2023. Altera a Resolução CNJ n. 255/2018 e dispõe sobre paridade de gênero, com perspectiva interseccional de raça e etnia, em atividades administrativas e jurisdicionais no âmbito do Poder Judiciário. Brasília, DF: CNJ, 2023. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5391>. Acesso em: 14 nov. 2024.

SÃO PAULO (Estado). *Lei n. 17.897, de 9 de abril de 2024*. Institui o uso do Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no Estado de São Paulo. São Paulo: Assembleia Legislativa, 2024. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/209290>. Acesso em: 14 nov. 2024.